

*Aprovada na reunião plenária do CBH-Suaçuí, realizada em xx/xx/202x*

1 Às 09h20, no dia 13 de outubro de 2020 teve início, de forma telepresencial, por meio da  
2 plataforma JITSY MEET, a Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio  
3 Suaçuí, exclusivamente convocada para a votação da Deliberação Normativa nº 70, de 31 de  
4 agosto de 2020 que aprovou, ad referendum, a indicação da Associação Pró-Gestão das  
5 Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções  
6 de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí. Dando início aos trabalhos a  
7 presidente do CBH-Suaçuí, Paloma Galdino, fez a leitura da “Carta de Abertura”, contendo  
8 instruções para o bom andamento da reunião em ambiente virtual, conforme previsto na  
9 Instrução de Serviço do SISEMA e, na sequência, apresentou a pauta da reunião. Os  
10 conselheiros foram devidamente informados de que a plenária estava sendo gravada e  
11 transmitida ao vivo no Youtube para acompanhamento da sociedade. Prosseguindo, foi  
12 passada à verificação de presença, feita nominalmente, sendo confirmado o quórum, com o  
13 registo de 19 (dezenove) conselheiros com direito a voto na sala. Iniciando a discussão sobre  
14 o único ponto em pauta, foi feito um esclarecimento quanto à necessidade de uma nova  
15 reunião para tratar da matéria, considerando que a equiparação da AGEVAP já havia sido  
16 objeto de votação e discussão na plenária ordinária realizada no dia 03 de setembro. Ocorre  
17 que, após a reunião, a diretoria do CBH-Suaçuí foi comunicada quanto à obrigatoriedade de  
18 cumprir um trâmite diferente, determinado por meio de Deliberação do Conselho Estadual de  
19 Recursos Hídricos (CERH-MG), a qual prevê que o processo de equiparação de entidades às  
20 funções de Agência de Água deverá ser discutido em reunião plenária, com pauta única,  
21 convocada com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, razão pela qual a votação  
22 anterior não possui validade. Imediatamente após identificada, a questão foi comunicada e  
23 explicada de forma detalhada a todos os conselheiros por meio de uma nota encaminhada  
24 por e-mail. Prosseguindo, a diretoria do comitê fez um breve relato do processo de indicação  
25 da AGEVAP e apresentou o Parecer Técnico da CTIL, cuja reunião foi realizada de forma  
26 conjunta entre todos os CBHs mineiros afluentes do Doce. Na ocasião, conforme descrito no  
27 documento, houve a análise da documentação da AGEVAP, sendo constatado que a  
28 instituição atende às exigências legais. Sendo assim, o parecer, que também foi encaminhado  
29 a todos os conselheiros por e-mail, recomendou à plenária a aprovação da equiparação da  
30 entidade. Dando sequência, foi passada a palavra à Sra. Tayná Uber, do IGAM, que falou  
31 brevemente sobre a tramitação do processo em Minas Gerais, que está correndo conforme o  
32 planejado, sem intercorrências, sendo que o IBIO já devolveu ao Estado a maior parte dos  
33 recursos remanescentes em caixa. Após a fala, o Sr. Edson Valgas, da CENIBRA, manifestou  
34 preocupação quanto ao repasse dos recursos devolvidos à nova entidade, sobretudo no que  
35 se refere ao risco de contingenciamento. A Sra. Tayná explicou que a situação foi amplamente  
36 discutida junto à Secretaria de Fazenda que se comprometeu a repassar integralmente todo  
37 o montante assim que a AGEVAP assinar o Contrato de Gestão. Encerradas as explicações,

*Aprovada na reunião plenária do CBH-Suaçuí, realizada em xx/xx/202x*

38 a matéria foi colocada em votação, a qual foi feita nominalmente. Após a manifestação de  
39 todos os conselheiros com direito a voto, a Deliberação Normativa nº 70/2020 foi referendada  
40 de forma unânime entre os presentes. Na sequência, às 10h30, considerando que não houve  
41 nenhuma manifestação, a presidente do CBH-Suaçuí agradeceu a presença de todos e  
42 declarou encerrada a reunião.

43

44

**PALOMA GALDINO DA SILVA**

45

Presidente do CBH-Suaçuí

46